



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1509 de 05 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	CRIAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
30.04.10.301.0001.2.108	Farmácia Popular do Brasil			
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros serviços de terceiros PJ (39)			10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00
SUPLEMENTAR				
30.04.10.301.001.2.108	Farmácia Popular do Brasil			
3.1.90.34.00.00.00.00.0012	Outras despesas de pessoal decorrente de terceirização		10.000,00	
TOTAL			R\$ 10.000,00	